



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 040/2012*
(Republicada em razão de erro material)

Concede à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Gilia Costa Schmalb afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional, a partir de 1º de setembro de 2012, durante o biênio 2012/2014, sem prejuízo de vencimentos.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Renato Simões, Nélia Neves, Débora Machado, Norberto Frerichs e Ivana Magaldi**; considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.12.06663-35 e as disposições contidas na Resolução 64/2008 do CNJ e no Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta **Gilia Costa Schmalb** **afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional**, a partir de **1º de setembro de 2012**, para frequência a curso de Mestrado em Direito do Trabalho perante a Universidade Panthéon-Assas, em Paris/França, durante o **biênio 2012/2014**, sem prejuízo de vencimentos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **27 de julho de 2012**.
Em 27/7/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 27/07/2012 17:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112072700790393287.